



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 1126, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA, Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área que menciona.

O **Prefeito Municipal de Aperibé**, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Decreto Lei nº 3365/41, conforme Processo Administrativo 1188/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, a quem interessar possa, mediante procedimento amigável ou judicial, uma área de terra medindo 11.483,43 (Onze mil quatrocentos e oitenta e três e quarenta e três metros quadrados), conforme Levantamento Planialtimétrico, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O imóvel, ora declarado de utilidade pública, será destinado à implantação de estrada de uso comum do povo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06/08/2024

Aperibé, 06 de agosto de 2024.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal